



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 04/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

IND 5657/2008

INDICAÇÃO Nº

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C-2.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização e rede de Drenagem Pluvial bem como a construção praça de lazer com parquinho infantil, calçadas e de quadras poliesportivas cobertas, rede de esgoto e um centro comunitário de múltiplas atividades, nos condomínios Samaúma, Cachoeira, e nosso lar. Na cidade de Planaltina-DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização e rede de drenagem Pluvial bem como a construção praça de lazer com parquinho infantil, calçadas e de quadras poliesportivas cobertas, rede de esgoto e nos condomínios Samaúma, Nosso Lar e Cachoeira. Na cidade de Planaltina-DF – RA VI.

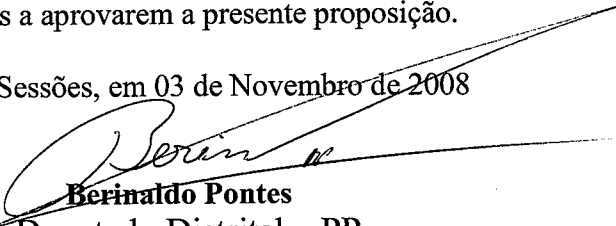
JUSTIFICAÇÃO

Pela falta de infra –estrutura no que se refere a urbanização a estas localidades tem causado inúmeros transtornos aos que por ali necessitam transitar provocado pelas péssimas condições de tráfego e por falta de sinalização. bem como a necessidade urgente de implantar um centro comunitário de atividades ,permitindo assim o desenvolvimento de atividades culturais e a prática de esportes.

A presente proposição tem por finalidade, atender o pleito formulado pelos moradores de planaltina ,sugerindo ao poder executivo por intermédio da Secretaria de Obras , que verifique a necessidade urgente da pavimentação asfáltica , sinalização e meios fios e rede de drenagem pluvial bem como construção de praças , rede de esgoto para esta localidade, uma vez que a referida comunidade clama por maior atenção e reclamam a presença urgente de órgãos competentes por ser de suma importância para o desenvolvimento da cidade.

Cabe ao poder público garantir o bem estar ,fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para uma solução definitiva para essa situação,. Motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta Egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Novembro de 2008


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília/DF - Gab. 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5657/08
Fls. Nº 01 RITA

Assessoria de PLE
Recebido em 03/11/08 17:30
K 17932
Assinatura